

Subsídio Especial Extraordinário para Famílias Isentas do Imposto Residencial
住民税非課税世帯等に対する臨時特別給付金のご案内

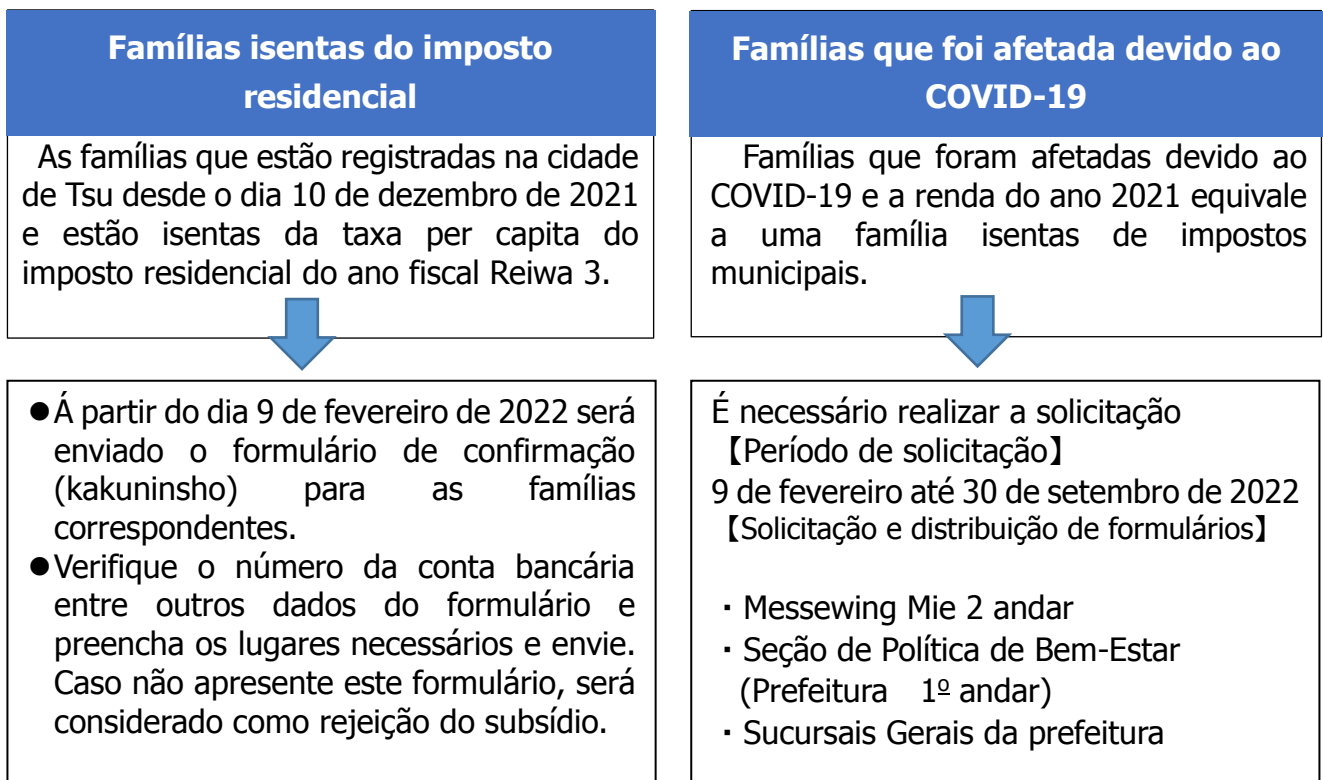
Como o impacto do coronavirus nas famílias continua prolongando, na perspectiva de apoiar as pessoas que enfrentam diversas dificuldades, foi implementado o subsídio extraordinário as famílias isentas de imposto residencial

Valor do subsídio ----- **100,000 ienes por família**

É necessário realizar trâmites de solicitação.

○Famílias correspondentes – Trâmites necessários

※Não são correspondentes as famílias compostas por dependentes de pessoas com imposto residencial.



※Valor máximo equivalente à isenção do imposto residencial

Estrutura familiar	Renda equivalente e isenção de impostos	Nível de renda salarial
Solteiros sem dependentes	Menos de 415,000 ienes	Menos de 965,000 ienes
Cônjuge · dependentes (1 pessoa)	Menos de 919,000 ienes	Menos de 1,469,000 ienes
Cônjuge · dependentes (2 pessoas)	Menos de 1,234,000 ienes	Menos de 1,879,000 ienes
Pessoas com deficiência, viúvas, pais solteiros e menores de idade	Menos de 1,350,000 ienes	Menos de 2,043,000 ienes

Prefeitura de Tsu Seção encarregada de Subsídios para Suporte de Vida

〒514-0056 Tsu shi Kita Kouji cho 19-1 Messewing Mie 2º andar

Centro de Chamadas sobre subsídios ☎ 0120-812-350 (chamada gratuita)

Atendimento 8 : 30 à 17 : 15 (exceto sábado, domingo e feriado)